



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.733, DE 2008 **(Da Sra. Ana Arraes)**

Reconhece o exercício da atividade profissional de Grafologia.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-2781/2008.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a atividade de Grafologia como profissão.

Art. 2º Considera-se Grafologia o ramo de estudo que se propõe a decifrar o perfil psicológico de uma pessoa com base na escrita.

Art. 3º São condições para o exercício da atividade de Grafologista profissional:

I- ter concluído curso superior;

II- estar habilitado em curso de formação profissional específica, oficialmente reconhecido;

III- estar habilitado para o exercício da profissão junto à Sociedade Brasileira de Grafologia - SOBRAG.

Parágrafo único. O certificado expedido por instituição estrangeira de ensino deverá ser revalidado na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Constituem atribuições do profissional de Grafologista:

I - praticar avaliações para processos seletivos;

II - realizar perfis grafológicos em instituições públicas e privadas;

III - analisar caracteres de potencialidades e de desempenho de funções;

IV - promover orientações vocacional;

V - subsidiar diagnósticos de distúrbios psíquicos e comportamentais.

Parágrafo único. Consideram-se, para o exercício da profissão, as especializações em Grafologia Infantil, Grafoterapia, Grafopatologia e Grafologia Empresarial.

Art. 5º A realização de Perfis Grafológicos passa a ser habilidade exclusiva dos profissionais de que dispõe esta lei.

Art. 6º A profissão de Grafologista passa a integrar o grupo das Profissões Liberais do quadro de atividades a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem como pilar central a regulamentação de um ramo de conhecimento - a Grafologia que, cada vez mais, passa a ser reconhecida como um instrumento sério e competente para avaliação de aspectos da personalidade (como o indivíduo é) e sociabilidade (como se relaciona), com suas potencialidades e tendências (os talentos e adjetivos que o indivíduo possui que podem ser usados como ferramenta de trabalho e de resolução de problemas).

A análise grafológica é aplicada em diversas áreas: em recursos humanos (seleção de pessoal, promoção ou outros tipos de movimentação interna, avaliação de clima organizacional, administração de conflito; busca do autoconhecimento; orientação

vocacional); na criminologia (determinação do perfil psicológico dos suspeitos; falsificação de assinatura; identificação de estelionatários); na terapêutica (para subsidiar diagnósticos de doenças e acompanhar tratamentos) e na pedagogia (alfabetização).

Segundo Broschk, *“Grafologia é uma técnica de projeção que permite ao analista descrever a personalidade do indivíduo. Muito brevemente, grafologia pode ser definida como a avaliação ou análise da letra de uma pessoa. Reflete, simbolicamente, as características de quem a redige”*¹.

Do ponto de vista do grafologista, o manuscrito escrito é composto de mais de vinte índices, como grau de inclinação, tamanho, ritmo e espaçamento entre cartas, palavras e linhas. Tudo isso tem aspectos simbólicos diferentes relacionados a cada um de nós. Nossas características físicas, emocionais e mentais são representadas assim.

Ao longo da história, artistas, historiadores, filósofos e cientistas se interessaram pela relação entre letra e escritor. A primeira composição conhecida sobre o assunto surgiu em 1622. Esforços sérios para sistematização começaram em 1872, com o trabalho do francês Abbe Hypolite Michon, que deu o nome de Grafologia à metodologia.

Michon e seu o compatriota Jules Crepieux-Jamin criaram a Escola de Sinais Isolados, que unia elementos de letra específicos com características humanas específicas.

Em 1904, o filósofo alemão Ludwig Klages avançou na teoria de que a letra é um fenômeno ego-expressivo sem igual, como o estilo de andar ou a expressão facial.

Influenciado pelo trabalho de Klages, o grafologista suíço Max Pulver investigou outra característica de letra, a profundidade.

Pulver interpretou várias letras caracterizadas como símbolos, conforme teoria psicanalítica. Goethe também foi fascinado pelo aspecto simbólico de grafologia e a mencionou em vários de seus textos.

Caroline Taylor elenca, como algumas das vantagens da adoção da grafologia em processos de seleção por empresas a

*“percepção, de antemão, sobre o perfil de cada candidato quanto este é levado entrevistador, eliminação o problema de respostas premeditadas; percepção, mais profunda, do caráter de uma pessoa em testes baseados em respostas de comportamento (só a Grafologia dá um perfil preciso geral); e redução de custos no processo, evitando o tempo e despesa com seleções não compartilháveis com os objetivos das empresas”*².

Os processos de contratação de pessoal apresentam, por parte de empresas, na medida em são definidas definição de características de personalidade, um obstáculo central.

Características como honestidade, responsabilidade, independência, sociabilidade e assim sucessivamente, são desejáveis e até mesmo necessárias para o exercício de muitas ocupações. Contudo, dispositivos isolados de provas psicológicas não estabelecem, tradicionalmente, como o comportamento social no trabalho age, nesses campos, com rigor satisfatório.

A demanda crescente para seleção de pessoal melhor levou muitas empresas a usar a métodos de seleção alternativos e convocar profissionais de grafologia, como suplemento para prova psicométricas.

Levy (1979) *apud* Ben-Shakhar *et all.*³, ressaltou que a grafologia é habitualmente usada para contratação de pessoal em 85% de empresas na Europa, notadamente na França, Alemanha e Holanda.

No mesmo estudo, Ben-Shakhar lembra que Rafaeli e Klimoski (1983) calcularam que 3 mil empresas americanas usam esta ferramenta. Em Israel, grafologia é mais difundida que qualquer outro único teste de personalidade.

Diversas universidades americanas e européias possuem a cadeira específica de Grafologia em suas grades curriculares, já tendo sido obtido, pela Sociedade Internacional de Grafologia sediadas na França e nos Estados Unidos, a declaração de instituição de utilidade pública.

Enquanto isso, a Grafologia em nosso País ainda se ressentir do devido tratamento trabalhista. Daí a presente medida, para a qual conclamamos os congressistas para discutirmos e refletirmos sobre tema que ora se apresenta, questão premente para o desenvolvimento da profissão, assemelhadamente às configurações laborais e contratuais já implantadas externamente, sobremaneira.

¹ BROSCHK, Sonja. *Graphology and personality: a correlational analysis*. Thesis. Universidade Johannesburg, 2004.

² TAYLOR, Caroline. *Grafologia: The art and science of handwriting analysis*. London, 2003.

³ BEN-SHAKHAR, Gershon; BAR-HILLEL, Maya; BILU, Yoram, BEN-ABBA, Edor; e FLUG, A. *Can Graphology Predict Occupational Success? Two Empirical Studies and Some Methodological Ruminations*. The Hebrew University of Jerusalem, 1986.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2008

Deputada **Ana Arraes**
PSB/PE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI**

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

TÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

.....

CAPÍTULO II
DO ENQUADRAMENTO SINDICAL

Art. 577. O Quadro de Atividades e Profissões em vigor fixará o plano básico do enquadramento sindical.

CAPÍTULO III
DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Seção I
Da Fixação e do Recolhimento da Contribuição Sindical

Art. 578. As contribuições devidas aos Sindicatos pelos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de "contribuição sindical", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo.

.....

.....

FIM DO DOCUMENTO